

**Declaração de Escopo do Projeto**

1. Informações gerais

Nome do projeto: Feira Delivery Número do projeto: 02

Nome do solicitante: Data do pedido: 14/10/2019

|  |
| --- |
| II. Visão geral do projeto: |
| A finalidade deste documento é coletar, analisar e definir as necessidades e características para a implementação e implantação de infraestrutura de software para agilizar a compra e agendamento de entregas entre pequenos produtores rurais do DF, controle de cadastro de produtores, clientes, locais de entrega, produtos oferecidos, feiras, pagamentos e relatórios de entregas com o objetivo de melhorar o controle de suas informações, refletindo no aprimoramento da prestação de serviços e atendimento aos clientes. |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| III. Metas e objetivos do projeto: |
|  |
| Estimular a compra direta de produtores rurais de pequeno porte (sem quantidade mínima previamente estipulada); |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| IV. Lista completa das entregas do projeto: |
| Layout do app;   * Banco de dados dos cadastros integrado com o app; * Funcionalidade de interação entre os perfis de usuário   (produtor ↔ comprador);   * Tela com a “sacola de compras” do comprador; * Notas e comentários sobre os produtos/produtores; |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| V. Lista completa dos requisitos do projeto: |
| * Manter cadastro de produtores rurais e vendedores de produtos agrícolas do DF e entorno; * Manter cadastro de clientes do DF e Entorno; * Manter registro de vendas; * Manter cadastro de produtos; * Efetuar pagamento online. |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| VI. Exclusões do escopo: |
| * Distribuição das compras; * Feira virtual; * Produtos artesanais de decoração, vestuário e cosmético. * Manter registro de produtores rurais de pequeno porte, pequenos vendedores e produtores artesanais de comestíveis das feiras que aceitaram participar da pesquisa de campo; * Manter cadastro de clientes fora do DF e/ou Entorno. |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| VII. Estimativas de tempo e custo: |
| 2º Semestre de 2019. Entregar as documentações referente a abertura do projeto (TAP, Documento de visão e etc.).  2º Semestre de 2019. Entregar o layout de protótipo das telas e os modelos lógicos e conceituais do banco de dados.  2º Semestre de 2020. Entregar as demais funcionalidades e iniciar os testes no app.  1º Semestre de 2021. Corrigir melhorar e se necessário agregar mais  funcionalidades ao app. Realizar a entrega final do mesmo.  Os custos ainda não foram definidos, mas serão provenientes da  manutenção do app em funcionamento (servidores, hospedagens, licenças e etc.). Serão definidos no 2º Semestre de 2020. |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| VIII. Funções e responsabilidades: |
| As funções e responsabilidades estão descritas conforme tabela abaixo: |
|  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Envolvido** | **Descrição** | **Responsabilidades** | **É um usuário do Sistema?** |
| PRODUTOR | Selecionar grupos de consumidores-alvos, oferecendo produtos, | O produtor poderá cadastrar-se no sistema e cadastrar seus produtos para comercialização | SIM |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Envolvido** | **Descrição** | **Responsabilidade** | **É um usuário do Sistema?** |
| CLIENTE/  CONSUMIDOR | Pessoa física ou jurídica que utiliza o sistema para comprar produtos oferecidos pelos produtores rurais | O cliente poderá consultar produtos efetuar cadastro/ validar cadastro/ efetuar pagamento/cancelar pagamento | SIM |

|  |
| --- |
| IX. Premissas: |
| As premissas são as mesmas que as dos requisitos do sistema. |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| X. Critérios de aceitação do produto: |
| Os critérios de aceitação, são dados pelo funcionamento dos requisitos primordiais. São eles: Manter cadastro de compradores/clientes e vendas, manter cadastro de produtores e produtos e, finalmente, a disponibilidade de compra online. |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| XI. Restrições: |
|  |
| As restrições são funcionalidades de requerem informações dos produtores rurais do DF e Entorno, sindicatos rurais e disponibilidades dos mesmos para a realização de entregas. |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| XII. Assinaturas: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  André Henrique Macedo Ferreira  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Eduardo Ramos da Mota  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Heitor Calestini Mendes  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Lucas Silva de Aragão |
|  |
|  |
|  |